DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Curso de Capacitação

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de São Miguel do Anta – MG.
Objeto da Demanda: Contratação de Curso de Capacitação cujo tema é **"O PODER DE APURAR – SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: EXECUTIVO, LEGISLATIVO E O PAPEL FISCALIZATÓRIO DO VEREADOR"**, nos dias 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

2. APRESENTAÇÃO DETALHADA DA DEMANDA

2.1. A presente demanda refere-se à contratação de curso de capacitação a ser ministrado pelo **Instituto Global de Administração Pública**, destinado ao treinamento de 07 (sete) participantes do Poder Legislativo Municipal, com o tema **"O Poder de Apurar – Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Pública Municipal: Executivo, Legislativo e o Papel Fiscalizatório do Vereador"**, nos dias 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.
2.2. A capacitação tem como objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos dos participantes acerca dos mecanismos de apuração de irregularidades na Administração Pública Municipal, com enfoque nos fundamentos do poder disciplinar, nos procedimentos de sindicância e processo administrativo disciplinar, na garantia do direito de defesa e na atuação do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições fiscalizatórias e de controle externo.
2.3. O conteúdo programático contempla, no Módulo I, os fundamentos do poder disciplinar na Administração Pública Municipal, os procedimentos de sindicância como instrumentos iniciais de apuração, bem como a instauração do processo administrativo disciplinar e a constituição de comissão. No Módulo II, serão abordadas a instrução probatória e o direito de defesa, a indiciação, o relatório final e o julgamento, as penalidades, a prescrição, as nulidades e os recursos, além do processo político-administrativo e das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) como instrumentos de atuação do Poder Legislativo. No Módulo III, serão tratados temas relacionados à ética, à probidade e à estrutura disciplinar do Município, à organização dos procedimentos de apuração no âmbito da Prefeitura, bem como à atuação do vereador diante de denúncias, com enfoque no roteiro prático de fiscalização e no controle externo.
2.4. A capacitação contará ainda com a disponibilização de material didático para acompanhamento das atividades e com a oferta de consultorias individuais, nos períodos previstos na programação, destinadas ao esclarecimento de dúvidas e ao aprofundamento de questões relacionadas aos conteúdos abordados durante a capacitação, proporcionando suporte complementar ao participante.
2.5. A participação na capacitação visa contribuir para o aprimoramento da atuação dos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, mediante o desenvolvimento de conhecimentos técnicos necessários ao exercício das funções fiscalizadora e de controle da Câmara Municipal, especialmente no acompanhamento da atuação administrativa, na identificação e apuração de possíveis irregularidades e na utilização dos instrumentos legais de fiscalização, fortalecendo a atuação institucional em observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência, da transparência e do interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação, atualização e aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, considerando a importância do conhecimento específico acerca dos instrumentos e procedimentos de apuração de irregularidades na Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere ao exercício do poder disciplinar, à realização de sindicâncias, à instauração e condução de processos administrativos disciplinares, à instrução probatória, ao direito de defesa e à aplicação de penalidades, bem como aos mecanismos de fiscalização e controle exercidos pelo Poder Legislativo.
3.2. A participação no curso mostra-se pertinente diante da necessidade de aprimoramento contínuo dos conhecimentos e das competências relacionados ao exercício das funções fiscalizadora e de controle do Poder Legislativo Municipal, inclusive quanto à atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), aos processos político-administrativos e ao papel fiscalizatório do vereador diante de denúncias envolvendo a Administração Pública. A capacitação contribuirá para o fortalecimento da atuação técnica e institucional do participante, proporcionando conhecimentos que poderão subsidiar a análise de irregularidades, o acompanhamento dos atos da Administração Pública e o adequado exercício dos instrumentos legais de fiscalização e controle, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e do interesse público.

4. FINALIDADE DO OBJETO

4.1. A finalidade da contratação é proporcionar capacitação e aperfeiçoamento técnico a 07 (sete) participantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos necessários ao adequado exercício das funções fiscalizadora e de controle da Câmara Municipal, especialmente quanto à compreensão dos mecanismos de apuração de irregularidades na Administração Pública Municipal, ao fortalecimento da atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e ao aperfeiçoamento dos conhecimentos relacionados ao controle da gestão pública, em conformidade com suas atribuições legais.

5. DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação refere-se à realização de curso de capacitação presencial promovido pelo Instituto Global de Administração Pública, incluindo a participação de 07 (sete) representantes do Poder Legislativo Municipal.
5.2. A contratação contempla a participação no curso, disponibilização de material didático, emissão de certificado de participação e oferta de consultorias individuais facultativas para esclarecimento de dúvidas relacionadas aos conteúdos abordados.
5.3. A contratação inclui todas as despesas referentes à participação no curso, materiais, emissão de certificado de participação, bem como demais custos operacionais previstos pela instituição promotora do curso. As especificações encontram-se discriminadas a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	Curso de Capacitação com o tema “O Poder de Apurar – Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Pública Municipal: Executivo, Legislativo e o Papel Fiscalizatório do Vereador”.	7

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de R$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais), correspondente ao valor unitário de R$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) por participante.

7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA

Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal de Regulamentação: Conforme Artigo 74, Inciso III, Alínea f, e, Art. 6º, Inciso XVIII, Alínea f da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. REGISTRO DE TRANSPARÊNCIA

Publicação do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e arquivamento em meio físico, garantindo o acesso à informação, a rastreabilidade dos atos administrativos e a fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade.

9. ENCAMINHAMENTO

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e prosseguimento, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

DFD emitido em: 13/11/2026.

Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta – MG